



PARECER TÉCNICO Nº 02/2025-DITEC

À. Sra. Paula Vasconcelos Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacatuba -CE.

De: Adriano Rodrigues de Sousa Diretor de Tecnologia (DITEC) da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE.

Data: 22 de agosto de 2025

Assunto: Análise Técnica para Avaliação de Prova de Conceito realizadas em agosto de 2025 no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2025-PE.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2025-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.006/2025.

OBJETIVO DO PARECER:

O presente Parecer Técnico tem por objetivo primordial analisar as propostas técnicas referentes à **locação de sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações**, incluindo ferramentas de busca de preços com integração ao PNCP e envio de PCA, bem como à **locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais para o Instituto de Previdência e Gabinete da Prefeita (Comunicação)** e **locação de software de gerenciamento, contratações e controle do site oficial da Prefeitura de Pacatuba e Instituto de Previdência**. Estas avaliações foram realizadas no âmbito do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2025-PE**. A análise visa verificar a aderência estrita aos requisitos e expectativas estabelecidos no Termo de Referência, garantindo a seleção da solução que melhor atenda às necessidades da Administração Pública, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que regem a eficiência, a eficácia, a economicidade e a transparência nas contratações públicas.

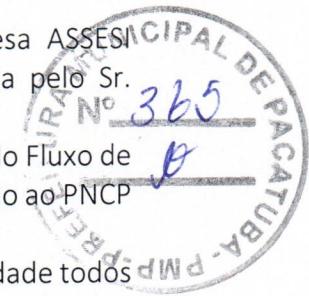
1. CONDUÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC) E DETALHES DA AVALIAÇÃO:

Para assegurar uma análise aprofundada e prática das soluções propostas, foram realizadas duas sessões de Prova de Conceito (POC) em ambiente virtual, seguindo um protocolo transparente e participativo.

- 1.1. POC para Locação de Sistema de Gerenciamento e Elaboração do Fluxo de Contratações (07/08/2025):
 - **Data e Hora:** A sessão ocorreu em 07 de agosto de 2025, às 09h30min.
 - **Meio:** A prova de conceito foi conduzida por meio de uma videoconferência via Google Meet, acessível pelo link <https://meet.google.com/gta-urmvt-ukc>.
- **Equipe de Avaliação:** A equipe de TI da Prefeitura de Pacatuba-CE reuniu-se com a presença do Sr. Adriano Rodrigues de Sousa (Presidente) e do Sr. José de Sousa Filho (Técnico de Informática).

Rayelle F.

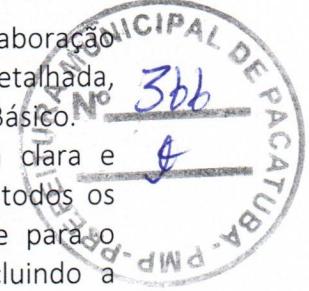




- **Empresa Apresentadora:** A demonstração foi realizada pela empresa ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, representada pelo Sr. Francisco Thalys de Queiroz Gomes.
- **Objeto Avaliado:** Locação de Sistema de Gerenciamento e Elaboração do Fluxo de Contratações, incluindo ferramentas de busca de preços com integração ao PNCP e envio de PCA.
- **Conclusão Preliminar da Comissão:** O licitante atendeu na sua integralidade todos os requisitos especificados constantes no Projeto Básico durante sua apresentação, que ocorreu de forma clara e pontual, seguindo o cronograma do termo de referência.
- **1.2. POC para Locação de Sistema de Gerenciamento de E-mail Institucional e Gerenciamento de Site (08/08/2025):**
 - **Data e Hora:** A sessão foi agendada para 08 de agosto de 2025, às 09h30min.
 - **Meio:** A reunião inicial foi realizada via Google Meet (<https://meet.google.com/ijf-cwvc-erc>). Após a ausência do convocado, um novo link foi disponibilizado na plataforma (<https://meet.google.com/udm-mvdo-pbu>) às 11h04min.
 - **Equipe de Avaliação:** A equipe de TI da Prefeitura de Pacatuba-CE foi composta pelo Sr. Adriano Rodrigues de Sousa (Presidente) e Sr. José de Sousa Filho (Técnico de Informática). Outros participantes licitantes, como COMERCIAL ASSESI, PEDRO ALEXANDRIA e GERALDO VILGER, estavam presentes na sala.
 - **Empresa Convocada:** Foi convocada a empresa ARTUR PEREIRA DA SILVA, com CNPJ de N° 59.019.276/0001-64, para os Lotes 01 e 02. A demonstração deveria ter sido realizada pelo participante classificado em segundo lugar para o objeto.
 - **Objeto Avaliado:** Locação de sistema de gerenciamento de e-mail institucional para o Instituto de Previdência e Gabinete da Prefeita (Comunicação) e locação de software de gerenciamento, contratações e controle do site oficial da Prefeitura de Pacatuba e Instituto de Previdência.
 - **Situação da Demonstração:** É fundamental registrar que, apesar de devidamente convocada e aguardada por uma hora, a empresa classificada em segundo lugar não compareceu à demonstração. Uma nova sala de reunião foi criada com um novo link, e após um período adicional de espera de 19 minutos, a ausência do referido participante foi confirmada e comunicada à pregoeira, encerrando a reunião às 11h24min.

2. ANÁLISE TÉCNICA APROFUNDADA DA ANÁLISE DO SISTEMA:

- **2.1. Avaliação da demonstração do sistema da ASSESI BRASIL LTDA (POC de 07/08/2025) lote 03:**
 - **Fato Observado:** Durante a Prova de Conceito, a empresa ASSESI BRASIL LTDA, por meio de seu representante, o Sr. Francisco Thalys de Queiroz



Gomes, demonstrou o sistema de locação de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações. A apresentação foi pontual e detalhada, seguindo integralmente o cronograma estabelecido no Projeto Básico.

- **Consequência:** A solução técnica foi apresentada de forma clara e abrangente, demonstrando aderência e compatibilidade com todos os requisitos especificados. A capacidade funcional do software para o gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo a integração com o PNCP e o envio de PCA, foi comprovada.
- **Conclusão Parcial:** A demonstração da ASSESI BRASIL LTDA foi considerada satisfatória e plenamente aderente ao Termo de Referência, confirmando a capacidade técnica e operacional da licitante para a execução dos serviços propostos.
- **2.2. Avaliação do sistema dos participantes classificado e convocado para POC de 08 agosto 2025) lote 01 e 02:**
 - **Fato Observado:** A empresa ARTUR PEREIRA DA SILVA, convocada para a Prova de Conceito para a locação de sistema de gerenciamento de e-mail institucional e gerenciamento de site, não compareceu à sessão agendada na convocação, conforme registrado no chat.
 - **Consequência:** A ausência da apresentação impede qualquer tipo de análise técnica ou verificação da aderência da sua proposta aos requisitos técnicos e operacionais previstos no Termo de Referência e no Edital. Não foi possível comprovar a capacidade técnica e operacional da licitante para a execução dos serviços propostos.
 - **Risco para a Administração Pública:** A impossibilidade de realizar a Prova de Conceito para a solução do participante classificado em segundo lugar representa um risco inaceitável para a Administração Pública. Sem a demonstração prática, não há como assegurar a funcionalidade, segurança, escalabilidade ou a real conformidade da proposta com as necessidades do município, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO FINAL: Após a minuciosa análise das Provas de Conceito realizadas, este Parecer Técnico conclui o seguinte:

1. **Para a Locação de Sistema de Gerenciamento e Elaboração do Fluxo de Contratações (Empresa ASSESI BRASIL LTDA - POC de 07/08/2025) LOTE 03:** Este Parecer Técnico conclui pela **APROVAÇÃO** da solução apresentada pela empresa ASSESI BRASIL LTDA. A demonstração realizada atendeu na sua integralidade todos os requisitos especificados constantes no Termo de Referência, demonstrando aderência técnica e funcional às necessidades da Administração Pública. A apresentação foi clara e seguiu o cronograma do termo de referência, sem fatos supervenientes.
2. **Para a Locação de Sistema de Gerenciamento de E-mail Institucional e Gerenciamento de Site (Participante classificado e convocado para POC de 08 de agosto de 2025) LOTE 01 E 02:** Este Parecer Técnico conclui pela **REPROVAÇÃO** da proposta da empresa ARTUR PEREIRA DA SILVA. Esta deliberação é fundamentada na ausência de comparecimento à Prova de Conceito, o que inviabilizou qualquer



análise ou verificação da aderência dos requisitos técnicos e operacionais previstos no Termo de Referência e no Edital. A omissão crucial impede a comprovação da capacidade técnica e operacional da licitante para a execução dos serviços propostos.

A implementação célere e eficaz destas recomendações é vital para salvaguardar o interesse público, assegurar a máxima eficiência na gestão dos recursos públicos, mitigar riscos operacionais e financeiros, e garantir que a contratação de serviços tão estratégicos esteja plenamente alinhada às melhores práticas de governança e aos preceitos da nova Lei de Licitações e Contratos.



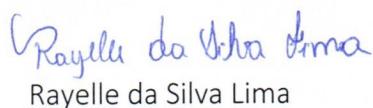
Fábio Robério Alves Silveira

Membro Coordenador Executivo e Gestor do Portal e E-mail Institucional



Ricardo Wagner Menezes de Oliveira

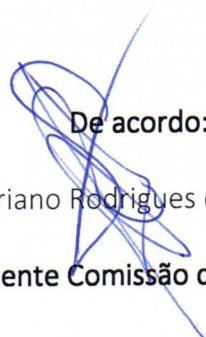
Membro Comissão de Avaliação



Rayelle da Silva Lima

Membro Comissão de Avaliação

De acordo:



Adriano Rodrigues de Sousa

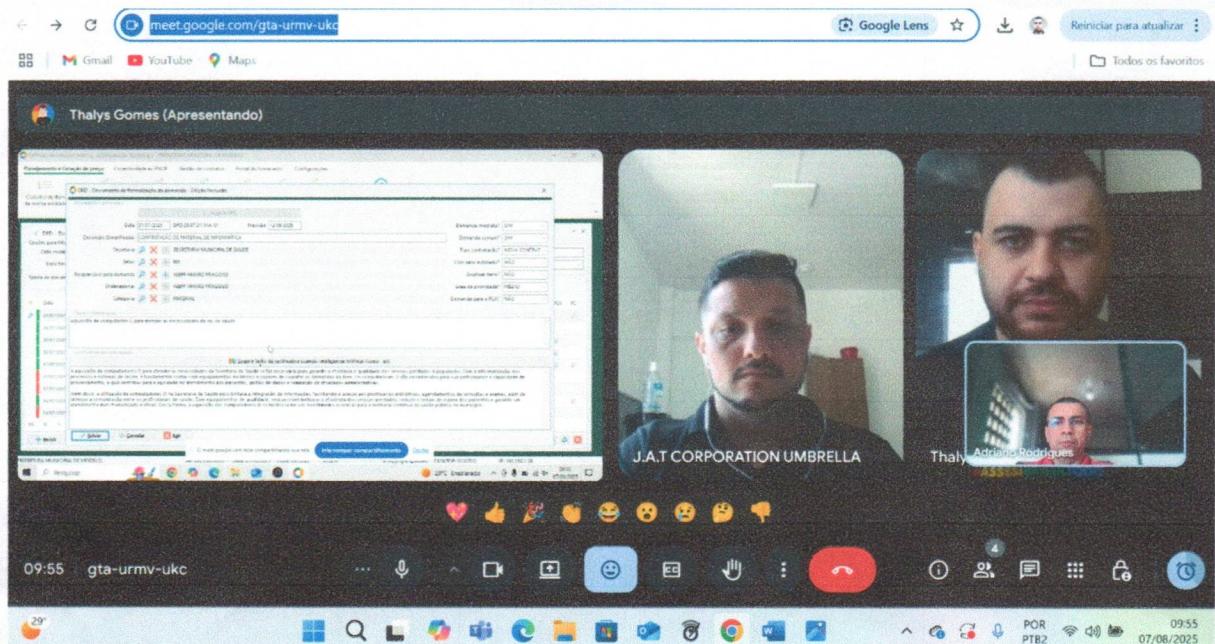
Presidente Comissão de Avaliação



PRINT GOOGLE MEET.

REFERENCIA: SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES.

Reunião via meet.



Regina de

Regina de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro
CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE



PREFEITURA DE
PACATUBA



PRINT GOOGLE MEET.

REFERENCIA: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE EMAIL INSTITUCIONAL..

Reunião via meet.

FOTO N°1

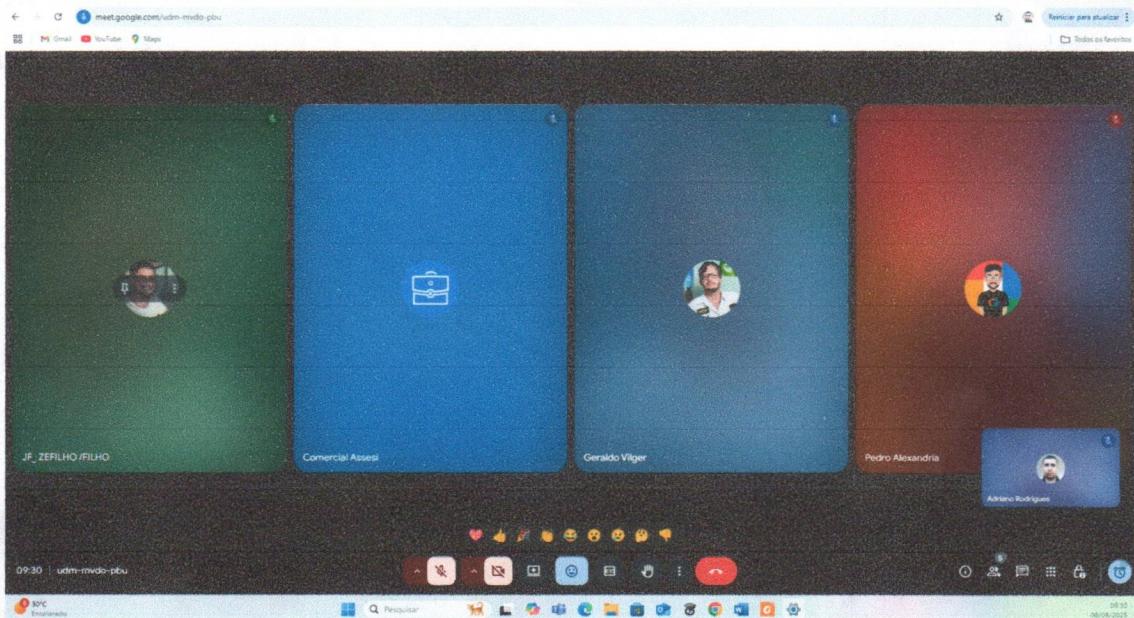
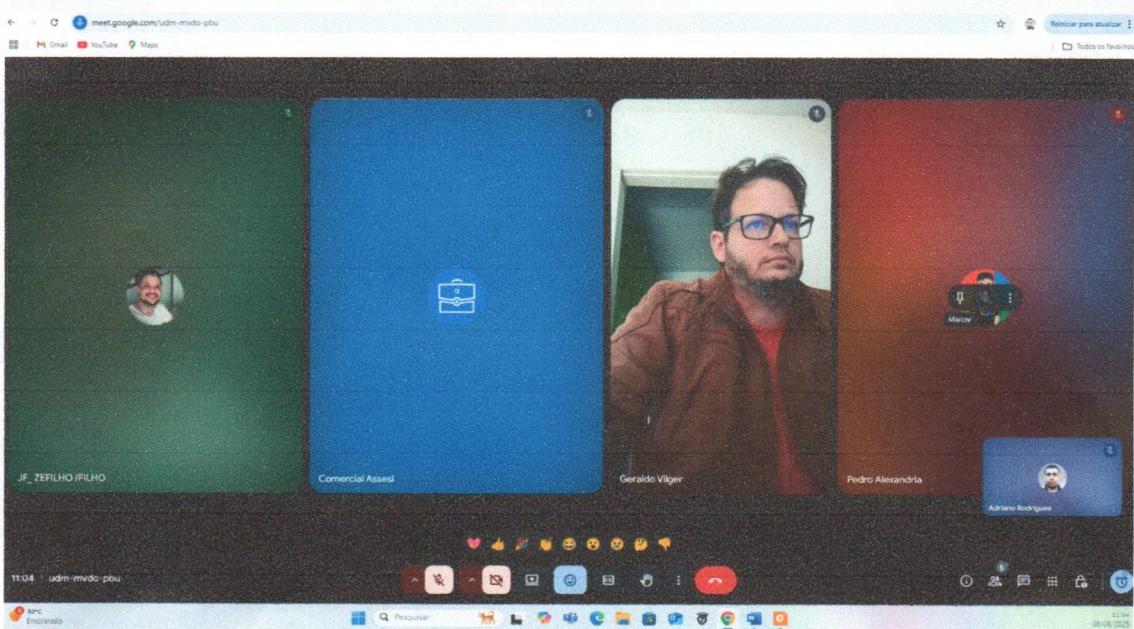


FOTO N° 2



Rayelle

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

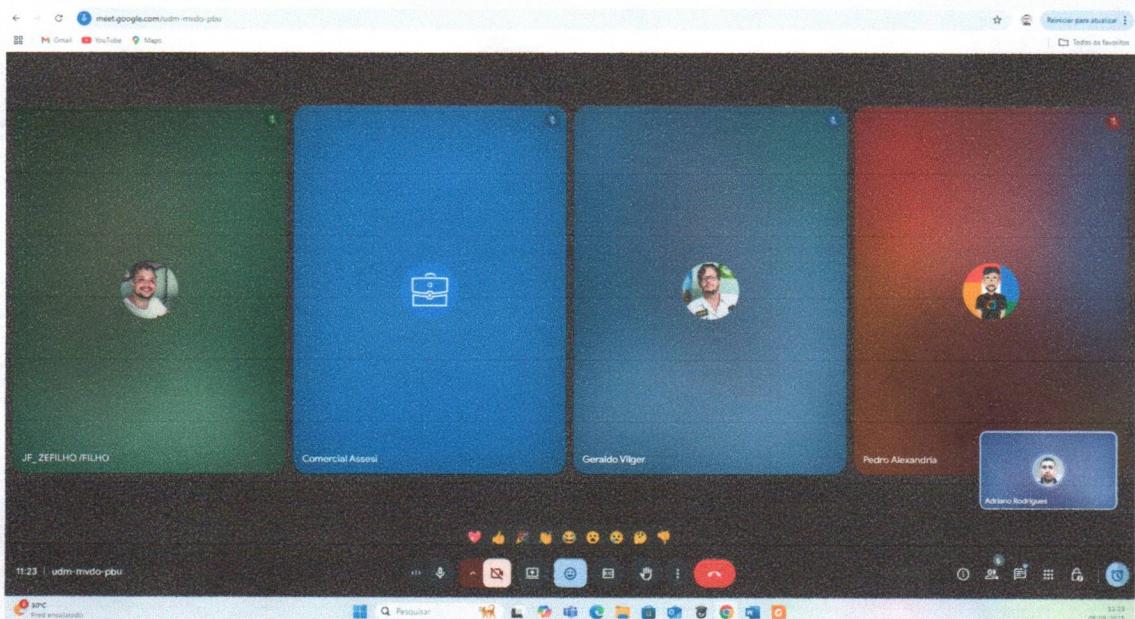
R. Cel. João Carlos, N° 345 – Centro
CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE



PREFEITURA DE
PACATUBA



FOTO N° 3



Rayelle B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro
CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE